

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA

Unidade: Penitenciária Estadual de Dourados

Data: 20/03/2026

Horário: 8h30min às 15h50min

Equipe de inspeção:

Defensores Públicos: Maurício Augusto Barbosa, Stephany Oliveira Giardini Fonseca, Leonardo Gelatti Backes, Thais Roque Sagin Lazzaroto, Matheus Paulo de Andrade, Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja, João Pedro Rodrigues Nascimento e Andrea Pereira Nardon.

Servidores Administrativos: Bianca Cavalcante Oliveira, Juliana Beatriz da Silva Alves, Ícaro de Oliveira Alves e Mariclaio Elvis Kochhann Schaefer e Rafael de Sousa Santos.

Antropólogo: Leonardo Guedes Barcelos.

Intérpretes: Adélio de Souza, Adelino de Souza Portilho e Everton Portilho de Souza

Servidores Funai: Maurício José dos Santos Silva, Andrey Vieira e Thierry Padilha Freire Vieira

Coordenador do NUSPEN: Maurício Augusto Barbosa

Juiz-Corregedor do Presídio: Juiz de Direito da Vara do Juiz das Garantias, Tribunal do Júri e Execução Penal de Dourados

Diretor da Unidade: Elias Costa Gomes

1. SÍNTESE EXECUTIVA

A Penitenciária Estadual de Dourados é o maior estabelecimento prisional do Estado de Mato Grosso do Sul. No dia 20 de março de 2026, a equipe do NUSPEN encontrou uma unidade com 2.784 pessoas custodiadas em espaços projetados para 708, correspondente a aproximadamente 393% da capacidade referência. Celas para cinco pessoas abrigavam até 21 internos. A unidade não possui laudo da Defesa Civil, projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros nem laudo integral da Vigilância Sanitária. Para cada 96 internos, havia 1 policial penal plantonista no dia da visita.

Situações que demandam providência imediata

- **Ala disciplinar:** Cela interditada para manutenção estava ocupada por internos. O piso se encontrava alagado, havia fiação exposta em contato com a água, situação que representa risco aos internos. Além disso, os internos estavam sem colchão, cobertor ou roupa.
- **Saúde:** Medicamentos com validade vencida ou prestes a vencer foram identificados no estoque farmacêutico da unidade, situação que deve ser submetida à verificação pela Vigilância Sanitária.
- **Caso de morte:** Relato colhido durante as entrevistas indica que um interno indígena teria sido transferido de raio e encontrado morto no dia seguinte, em 2023, informação não verificada documentalmente.
- **Violência institucional:** Relatos descrevem agressões físicas por policiais penais, como socos, tapas, cassetete e spray de pimenta, tanto em situações de contenção quanto em abordagens rotineiras.

Padrões identificados em toda a unidade

- Alimentação avaliada negativamente pela maioria dos internos: relatos de comida estragada, presença de objetos estranhos nas refeições, cardápio sem frutas, verduras ou legumes. Jantar servido às 15h, com intervalo aproximado de 15 horas até o café da manhã. Marmita pesada 381g incluindo o recipiente plástico.
- Fornecimento de kit de higiene apenas no ingresso, sem reposição. Papel higiênico descrito como inexistente em períodos recorrentes. Uniforme entregue uma única vez, sem substituição, internos relataram permanecer meses com a mesma roupa deteriorada.
- Atendimento médico descrito como precário pela maioria dos internos: esperas de semanas ou meses, relatos de prescrição recorrente de analgésicos independentemente da queixa apresentada, encaminhamentos externos não realizados mesmo com indicação cirúrgica. Nenhum hormônio feminino identificado no estoque, compatível com relatos de ausência de tratamento para pessoas trans.
- Os internos relataram dificuldades de acesso à assistência jurídica, com menção à irregularidade das visitas e ao volume de demandas não atendidas.
- Punições coletivas relatadas em múltiplos setores: supressão de banho de sol, suspensão de visitas, restrição de acesso a água e energia. Internos da ala disciplinar relataram não ter acesso a banho de sol.
- 215 internos indígenas autodeclarados, o que caracteriza a maior concentração de indígenas do estado. Muitos afirmaram não ter sido identificados como indígenas no momento da prisão, não ter tido acesso

a intérprete em audiências e a prisão não ter sido comunicada as suas lideranças.

- Pessoas LGBTQIAPN+ relataram restrição a postos de trabalho, ausência de tratamento hormonal, constrangimentos durante revistas e uso do nome social condicionado à alteração do registro civil.

Principais providências recomendadas e destinatários

- **Ministério Público Estadual e Federal:** Dar ciência de relato colhido durante a inspeção acerca de possível óbito de interno indígena após transferência de setor, no ano de 2023, informação não verificada documentalmente, para as providências que entenderem cabíveis.
- **Corregedoria da AGEPEN:** Dar ciência dos relatos colhidos durante a inspeção relativos a possíveis episódios de violência institucional, uso de força pelo COPE e discriminação, para as providências administrativas cabíveis.
- **Corpo de Bombeiros Militar:** Realização de vistoria técnica na unidade, diante da ausência de projeto técnico aprovado de segurança contra incêndio.
- **Vigilância Sanitária:** Realização de inspeção das condições sanitárias da unidade, incluindo verificação do estoque farmacêutico, diante de indícios de armazenamento de medicamentos vencidos.
- **Tribunal de Contas do Estado:** Ciência para eventual apuração da execução contratual do serviço de fornecimento de alimentação.
- **AGEPEN e Direção da Unidade:** Apresentação, no prazo de 90 dias, de plano de ação com metas objetivas voltadas à correção das irregularidades identificadas neste relatório. Ressalta-se que, parcela expressiva das situações documentadas já havia sido registrada por ocasião do mutirão realizado em 2023, bem como apresenta correspondência com denúncias reiteradas recebidas por canais institucionais, não sendo constatada melhora efetiva nas condições observadas.

Os elementos coletados durante a inspeção indicam a existência de situações que impactam a garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade, o que demanda a atuação dos órgãos competentes para a adoção das medidas cabíveis.

O relatório completo, com detalhamento de cada seção, encontra-se nas páginas seguintes.

2. METODOLOGIA

A inspeção foi realizada pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo do Sistema Penitenciário (NUSPEN),

observando a Resolução DPGE nº 276/2022 e as diretrizes do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE). Foram também utilizados como referência os parâmetros do guia de monitoramento de locais de detenção da Associação para a Prevenção da Tortura (APT).

A equipe foi composta por oito Defensores Públicos estaduais, quatro servidores administrativos, um antropólogo, três intérpretes das línguas Kaiowá e Guarani e três servidores da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), totalizando vinte participantes.

Os trabalhos foram realizados no dia 20 de março de 2026, entre 8h30 e 15h50.

A visita não foi previamente comunicada à administração da unidade. Essa escolha metodológica permitiu observar o funcionamento do estabelecimento em sua rotina habitual, sem alterações prévias em razão da inspeção.



1.1 Procedimentos de Ingresso, Organização e Coleta de Dados

Ao chegar à unidade, a equipe foi recebida pelo diretor substituto, Ivan Gomes Plácido. Na ocasião, foram apresentados os objetivos da inspeção, entregue o ofício da Defensoria Pública, e todos os integrantes passaram pelo procedimento de revista no *body scan*.

Para organizar os trabalhos, a equipe se dividiu em três frentes, uma voltada às entrevistas com a população geral, outra destinada ao atendimento da população indígena e LGBT, e uma terceira responsável pelo acompanhamento do setor disciplinar.

No total, foram visitadas 46 celas e realizadas 562 entrevistas com pessoas privadas de liberdade. A equipe percorreu todas as áreas da unidade, incluindo os raios I a IV, as lineares A e B e a ala disciplinar. As entrevistas foram feitas de forma individual e reservada, sem a presença de agentes de segurança, condição que buscou favorecer a livre expressão dos entrevistados.

A visita transcorreu sem intercorrências operacionais, com acesso garantido a todos os setores da unidade.

A coleta de dados foi feita por meio de formulários padronizados de inspeção e entrevista, com perguntas objetivas e espaços para observações. Também foi encaminhado um formulário específico à direção da unidade.

1.2 Participação da FUNAI, Antropólogo e Intérpretes

A inspeção contou com a participação do Núcleo dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, além da presença de servidores da FUNAI, de um antropólogo e do Grupo Avaeté responsáveis pela disponibilização de intérpretes das línguas Kaiowá e Guaraní.

A atuação conjunta dessas equipes permitiu a realização de atendimentos direcionados à população indígena custodiada na unidade, com apoio de tradução e mediação cultural durante as entrevistas. A presença de intérpretes facilitou a comunicação, permitindo a escuta qualificada e que os custodiados se expressassem em sua língua materna, o que contribuiu para uma compreensão mais fiel das informações prestadas.

O acompanhamento de profissionais com conhecimento sobre as comunidades indígenas ajudou a contextualizar os relatos, especialmente em relação à origem, aos vínculos comunitários e a aspectos culturais mencionados pelos entrevistados.



3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA UNIDADE PRISIONAL

A Penitenciária Estadual de Dourados está localizada no município de Dourados e integra o conjunto de unidades administradas pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN-MS). Trata-se do maior estabelecimento prisional do estado, inaugurado na década de 1990 e que, em 2014, passou a adotar a atual denominação, substituindo o nome anterior que homenageava o primeiro governador do estado, Harry Amorim Costa.

A direção informou, em resposta ao formulário de inspeção encaminhado pelo Núcleo do Sistema Penitenciário, que a unidade não dispõe de laudo de vistoria da Defesa Civil, de laudo da Vigilância Sanitária nem de projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros. A ausência dessas certificações indica que o estabelecimento opera sem os documentos obrigatórios de segurança e habitabilidade exigidos para espaços de custódia.

A unidade conta com quatro raios (I a IV), cadeias lineares A e B, além de ala disciplinar e pavilhão administrativo.

A capacidade nominal da unidade apresentou variação de aproximadamente 20% entre 2022 (778 vagas) e 2026 (933 vagas), sem que tenham sido identificadas reformas ou ampliações físicas no período. A inspeção verificou que o incremento foi viabilizado pela inserção de camas adicionais em espaços preexistentes. No dia da inspeção, a unidade abrigava 2.784 internos, número que supera significativamente ambos os parâmetros informados. Durante a vistoria, foram observadas situações em que celas destinadas a menor número de ocupantes abrigavam entre 15 e 20 internos, sem adaptação estrutural correspondente.

No dia da inspeção, a equipe constatou a seguinte distribuição da população carcerária por setor:

Setor	População	Percentual
Linear A	291 internos	10,5%
Linear B	292 internos	10,5%
Raio I	712 internos	25,6%
Raio II	613 internos	22,0%
Raio III	765 internos	27,5%
Raio IV	60 internos	2,2%
Ala Disciplinar	15 internos	0,5%
Pavilhão ADM	36 internos	1,3%
Total	2.784 internos	100%

A partir desses dados, verifica-se taxa de ocupação de 393,2% em relação à capacidade oficial declarada.

Na ocasião, a direção informou que havia 29 policiais penais em serviço, 19 plantonistas e 10 em regime de horas extras. Essa escala corresponde à proporção de 1 policial penal para cada 96 internos.

Conforme informações prestadas pela direção, a unidade está organizada da seguinte forma: as lineares destinam-se a presos recém-chegados, presos de seguro e condenados por crimes sexuais, o Raio I abriga aqueles que trabalham e estudam, o Raio II concentra internos vinculados à facção PCC, o Raio III é destinado a presos não faccionados e o Raio IV é reservado para internos que demandam acompanhamento médico e psicológico.

3.1 Perfil da População Carcerária

A unidade destina-se a pessoas do sexo masculino em regime fechado, incluindo tanto condenados com sentença definitiva quanto pessoas em prisão provisória, além de custodiados oriundos de diferentes comarcas do estado.

A direção informou que não há separação entre presos provisórios e sentenciados, nem entre primários e reincidentes. A separação por natureza do delito aplica-se apenas aos condenados por crimes sexuais, alocados nas celas lineares.

A direção informou ainda que a unidade abriga 34 pessoas em cumprimento de medida de segurança, 51 estrangeiros e 73 pessoas com deficiência.

Durante a inspeção, chamou atenção a presença expressiva de pessoas indígenas. No dia da visita, havia 215 custodiados que se identificaram como pertencentes a povos indígenas, em sua maioria das etnias Kaiowá, Guarani e Terena.

Nas entrevistas, foi relatado à equipe de inspeção que um dos internos se reconhece como pertencente a povo indígena originário de outra região do país e que não teria sido identificado como tal pela administração da unidade. A situação foi registrada para acompanhamento, considerando os direitos específicos assegurados a pessoas indígenas privadas de liberdade.

Também foram identificados custodiados que se reconhecem como integrantes da população LGBTQIAPN+, alocados em setores próprios conforme a organização interna da unidade.

Em relação à dinâmica de convivência, segundo informações prestadas pela direção, a população se organiza em grupos distintos, incluindo pessoas vinculadas a facções e aquelas reunidas em setores conhecidos como 'oposição'. Segundo essas informações, essa divisão busca reduzir riscos de conflitos entre grupos com histórico de rivalidade.

3.2 População Indígena

A Penitenciária Estadual de Dourados concentra o maior número de pessoas indígenas privadas de liberdade no estado de Mato Grosso do Sul. Conforme já registrado, foram identificados 215 indígenas autodeclarados pertencentes majoritariamente às etnias Kaiowá, Guarani e Terena.

Durante a inspeção foram visitadas 12 celas e realizadas entrevistas com 51 internos. Além das etnias predominantes na região, identificou-se a presença de indígenas oriundos de outros estados, como os povos Kokama (Amazonas) e Macuxi (Roraima), provenientes de diversas comunidades, incluindo Jaguapiru, Bororó, Panambizinho, bem como aldeias localizadas nos municípios de Laguna Carapã, Juti, Eldorado e outras localidades do cone-sul do Estado.

Em continuidade ao acompanhamento realizado pela Defensoria Pública no mutirão de 2023, os relatos colhidos em 2026 reiteram, em grande medida, as situações anteriormente documentadas, sem que se identifique melhora estrutural significativa nas condições de custódia dessa população.

No que se refere ao momento da prisão e do ingresso na unidade, diversos internos relataram não terem sido questionados acerca de seu

pertencimento étnico ou de sua comunidade de origem, tampouco houve comunicação às lideranças indígenas ou aos órgãos competentes, o que evidencia fragilidade institucional na identificação e no adequado encaminhamento dessas situações.

No aspecto linguístico, persistem barreiras relevantes. Parte significativa dos internos utiliza o idioma Guaraní como língua principal, havendo relatos de ausência de intérprete em atos processuais e administrativos. Na prática, segundo os entrevistados, a comunicação frequentemente depende de outros internos que possuem domínio parcial da língua portuguesa, o que pode comprometer a compreensão dos atos e gerar distorções interpretativas, em prejuízo ao exercício da ampla defesa.

Observou-se que, diante das barreiras linguísticas existentes na unidade, internos indígenas vêm atuando de forma informal como intérpretes e tradutores nas comunicações com agentes penitenciários e setores administrativos, especialmente entre os povos Kaiowá e Guaraní. Embora essa prática tenha se mostrado necessária para viabilizar a comunicação cotidiana, verificou-se que ela ocorre sem capacitação técnica específica ou estrutura institucional adequada. Constatou-se, ainda, que a utilização recorrente de custodiados nessa função pode comprometer a fidelidade das informações transmitidas e gerar riscos de divergências ou distorções interpretativas. Diante disso, identificou-se a necessidade de disponibilização de intérpretes qualificados nas línguas indígenas predominantes na região, em conformidade com o artigo 15 da Resolução nº 287/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

Ainda assim, observou-se, pontualmente, a existência de iniciativas internas que buscam mitigar essas dificuldades, como a oferta de atividades educacionais com utilização do idioma indígena e a presença de rezador tradicional entre os custodiados, responsável pela realização de práticas culturais, como cantos e danças, com anuência da administração penitenciária. Tais iniciativas, contudo, mostram-se insuficientes diante da ausência de uma política estruturada voltada ao atendimento das especificidades étnico-culturais dessa população.

Quanto às práticas culturais e espirituais, os relatos não indicam uniformidade: parte dos entrevistados afirmou conseguir mantê-las de forma limitada, enquanto outros relataram a impossibilidade de exercício regular de tais práticas, especialmente em razão das condições estruturais e da organização interna da unidade.

Durante a inspeção, foram colhidos relatos de que atividades espirituais e culturais indígenas são realizadas de forma eventual no pátio do Raio I, contando com a atuação de um Ñanderu (rezador kaiowá-guarani) custodiado na própria

unidade, responsável por conduzir cantos, rezas e momentos coletivos junto aos demais internos indígenas. Verificou-se, contudo, que essas práticas ocorrem de maneira limitada e dependem exclusivamente da atuação de pessoas privadas de liberdade, sem participação regular de lideranças espirituais externas ou representantes das comunidades indígenas de origem dos custodiados. Constatou-se, ainda, a ausência de política institucional voltada à promoção contínua de assistência espiritual e cultural indígena no interior da unidade prisional. A situação revela limitação no acesso dos internos indígenas às práticas religiosas e culturais próprias de seus povos, considerando que cada comunidade e cada Nãnderu possuem especificidades culturais e espirituais próprias. Observou-se, nesse contexto, a necessidade de viabilização de visitas periódicas de lideranças espirituais indígenas e representantes das comunidades da região de Dourados e do Cone Sul do Estado, em consonância com o artigo 14, inciso IV, da Resolução nº 287/2019 do Conselho Nacional de Justiça, bem como com os artigos 5º e 8º da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, que asseguram o reconhecimento e a proteção das práticas culturais, religiosas e espirituais dos povos indígenas.

No campo da convivência, a maioria dos internos não relatou episódios recorrentes de violência física direta, embora tenham sido mencionados registros pontuais de ofensas verbais e manifestações desrespeitosas relacionadas à condição indígena, o que evidencia a persistência de tensões de natureza discriminatória no ambiente prisional.

No tocante às condições materiais, os indígenas estão submetidos às mesmas deficiências estruturais observadas no estabelecimento como um todo, com especial gravidade em alguns contextos. Destaca-se, nesse ponto, a situação da chamada cela de “disciplina”, destinada a internos indígenas em razão de supostas faltas, na qual foram constatadas condições extremamente precárias, com insuficiência de camas e colchões, obrigando diversos custodiados a dormir no chão ou em regime de compartilhamento, além da ausência de produtos de higiene e da presença de vetores como ratos, escorpiões e baratas.

Registra-se, ainda, a ocorrência de quadro coletivo de adoecimento, com relatos de disseminação de furúnculos entre os internos dessa cela, o que evidencia risco sanitário relevante associado às condições de insalubridade e à ausência de assistência adequada.

No que diz respeito à alimentação, não há qualquer adequação às especificidades culturais dos povos indígenas, inexistindo diferenciação ou oferta de alimentos compatíveis com seus hábitos tradicionais, em desconformidade com parâmetros normativos nacionais e internacionais voltados à proteção de grupos étnicos específicos.

Também foram mencionadas dificuldades no acesso a itens básicos de higiene pessoal, cuja obtenção depende, em grande medida, de recursos próprios ou de familiares, além de limitações no acesso a atendimento de saúde, trabalho e estudo — este último igualmente impactado pela insuficiência de vagas disponíveis. A dificuldade de acesso aos itens básicos de higiene é agravada pela pouca visita que recebem de seus familiares.

Os relatos colhidos durante a inspeção indicam que a população indígena enfrenta dificuldades mais acentuadas para manutenção de vínculos familiares e recebimento de visitas. Segundo os entrevistados, grande parte das famílias reside em aldeias ou localidades distantes da unidade prisional, frequentemente em contexto de vulnerabilidade socioeconômica, sem meios próprios de transporte ou recursos financeiros suficientes para custear deslocamentos até a penitenciária. Também foram mencionados obstáculos relacionados aos procedimentos de cadastramento e autorização de visitas, apontados como burocráticos e de difícil compreensão para familiares indígenas, especialmente em razão de diferenças culturais e da ausência de orientação adequada. Os relatos indicam, ainda, a existência de receio e desconfiança de familiares indígenas em relação às instituições estatais, bem como percepção de tratamento marcado por indiferença, estereótipos e preconceitos por parte de agentes públicos sem capacitação específica para atendimento intercultural.

No tocante às atividades laborais, verificou-se a inexistência de modalidades de trabalho voltadas à valorização das especificidades culturais indígenas, apesar da previsão constante no artigo 14, inciso V, da Resolução nº 287/2019 do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece a necessidade de respeito à cultura e aos costumes indígenas na execução das atividades laborais. Durante a inspeção, não foram identificadas iniciativas destinadas à produção de artesanatos, colares, mbarakás ou outros objetos culturalmente vinculados às tradições dos povos indígenas custodiados, inclusive para fins de remição de pena. Os relatos indicam que a implementação dessas atividades constitui demanda recorrente da população indígena da unidade, sendo apontada como medida de viabilidade prática e potencialmente apta a promover inclusão, valorização cultural e ampliação do acesso ao trabalho no ambiente prisional.

Por fim, no caso de indígenas oriundos de outros estados, os relatos indicam situação de maior vulnerabilidade, marcada pelo isolamento geográfico e social, pela dificuldade de manutenção de vínculos com suas comunidades de origem e pela ausência de mecanismos institucionais eficazes de reconhecimento e acompanhamento de sua condição específica.

Diante desse cenário, verifica-se que, embora existam iniciativas pontuais de respeito à identidade cultural, o tratamento dispensado à população indígena privada de liberdade na unidade ainda carece de abordagem estruturada, intercultural e institucionalmente organizada, apta a assegurar, de forma efetiva,

os direitos fundamentais dessas pessoas e o respeito às suas especificidades étnicas, linguísticas e culturais.

3.3 População LGBTQIAPN+

Durante as entrevistas, pessoas que se identificam como integrantes da população LGBTQIAPN+ relataram situações que indicam a percepção de tratamento diferenciado no cotidiano prisional.

No que se refere à identificação, foi informado que o uso do nome social está condicionado à prévia alteração no registro civil. Nos casos em que essa alteração não foi realizada, as pessoas relataram que continuam sendo chamadas pelo nome constante nos documentos oficiais. Também foram mencionadas situações em que não há utilização de pronomes compatíveis com a identidade de gênero.

Quanto às atividades laborais, foram relatadas restrições ao acesso a determinados postos de trabalho. Segundo os relatos, pessoas LGBTQIAPN+ não são encaminhadas para trabalho em setores como cozinha e padaria, sendo apresentadas justificativas associadas a critérios informais relacionados ao perfil delas. Também foi mencionado que pessoas que mantenham vínculos afetivos com integrantes da população LGBTQIAPN+ podem enfrentar limitações semelhantes.

De acordo com os relatos, as oportunidades de trabalho destinadas a essa população concentram-se, em sua maioria, em atividades como limpeza e lavanderia. Foi informado ainda que, em determinados setores da unidade, a seleção estaria vinculada à definição de um “perfil”, o que, na prática, resultaria na exclusão de pessoas trans e travestis dessas funções.

Foram também apontadas dificuldades no acesso a atividades educacionais, cursos profissionalizantes e oportunidades de trabalho com remuneração ou possibilidade de remição de pena, o que, segundo os relatos, impacta diretamente na redução do tempo de cumprimento da pena.

No que se refere à convivência e à segurança, foram mencionadas situações de movimentação de pessoas privadas de liberdade após a formalização de denúncias, incluindo transferências coletivas para celas descritas como em condições menos favoráveis. De acordo com os relatos, esse contexto pode gerar receio na formalização de novas manifestações.

Também foram relatados episódios em que pessoas LGBTQIAPN+ teriam sido alocadas em celas com internos heterossexuais como forma de sanção disciplinar, situação que, segundo elas, gera riscos à integridade física e à segurança pessoal.

Em relação à saúde, pessoas trans relataram a ausência de oferta regular de tratamento hormonal, sendo essa demanda indicada como não atendida de forma contínua. Também foi mencionado que, quando disponível, o fornecimento não seria suficiente para atender à demanda existente.

Durante a inspeção, a equipe da Defensoria Pública constatou, in loco, a presença de múltiplas lesões horizontais nos antebraços de internas trans, compatíveis com práticas de automutilação. As próprias custodiadas relataram que esse comportamento ocorre de forma recorrente entre integrantes do grupo. Além disso, foram colhidos depoimentos que mencionam tentativas de suicídio, abandono familiar, ausência de rede de apoio e inexistência de acompanhamento psicológico contínuo.

Os elementos observados e os relatos colhidos indicam quadro alarmante de sofrimento psíquico entre pessoas trans e integrantes da população LGBTQIAPN+, associado à ausência de acompanhamento contínuo e adequado em saúde mental, à insuficiência de atendimento clínico e psicossocial especializado e à inexistência de políticas permanentes de acolhimento institucional voltadas às vulnerabilidades específicas dessa população. Verificou-se, nesse contexto, a necessidade de intensificação do acompanhamento psicológico e psiquiátrico especializado, com atendimento regular, contínuo e compatível com as demandas identificadas na unidade.

Também foram relatadas pelas internas a ausência de atividades permanentes de acolhimento, socialização e fortalecimento emocional no interior do estabelecimento prisional. Nesse sentido, foram mencionadas como demandas do próprio grupo a implementação de oficinas de arte, teatro, dança, atividades artesanais, rodas de conversa, grupos de apoio conduzidos por profissionais externos e encontros de diálogo em espaços coletivos da unidade, inclusive na capela da penitenciária. Os relatos indicam que tais atividades são percebidas pelas custodiadas como instrumentos importantes para promoção da saúde mental, fortalecimento de vínculos sociais e redução de situações de sofrimento psíquico no ambiente prisional.

Pessoas trans e travestis relataram ainda que, nos dias de visita, há restrições quanto ao uso de vestimentas associadas à identidade de gênero feminina, sob risco de aplicação de sanções disciplinares. Também foram mencionadas limitações quanto à manifestação de afeto, como abraços ou beijos, durante esses momentos.

Os relatos e elementos constatados durante a inspeção apontam para risco concreto de agravamento do quadro de saúde mental dessa população, inclusive com potencial aumento de episódios de automutilação, tentativas de suicídio e danos físicos e psicológicos irreversíveis, evidenciando a necessidade de adoção de medidas institucionais imediatas voltadas à proteção da saúde, integridade física e dignidade das pessoas LGBTQIAPN+ privadas de liberdade.

4. CONDIÇÕES OBSERVADAS NOS ESPAÇOS DE CUSTÓDIA

4.1 Superlotação

A capacidade oficial da unidade é de 708 vagas. Nos registros mais recentes, foram indicadas 778 vagas em 2022 e 933 em 2026, aumento que ocorreu sem a correspondente ampliação estrutural, tendo sido viabilizado pela inserção de camas em espaços preexistentes.

No dia da inspeção, a população custodiada era de 2.784 internos, contingente que supera significativamente todos os parâmetros informados, inclusive o limite de 137,5% previsto na Resolução CNPCP nº 05/2016.

Durante a vistoria, verificou-se superlotação expressiva, com celas projetadas para cinco pessoas abrigando entre 15 e 20 internos, havendo registro de até 21 no mesmo espaço.



4.2 Condições das Celas

Nas entrevistas realizadas, o estado de conservação das celas foi um tema recorrente nos relatos dos custodiados. Os espaços apresentam desgaste visível, com pintura deteriorada, pontos de umidade, infiltrações, mofo e goteiras. Em diversas unidades, foram observadas adaptações rudimentares realizadas pelos próprios internos na tentativa de amenizar esses problemas estruturais.

Quanto à acomodação, foi relatado que algumas celas possuem apenas duas camas. Os demais internos utilizam colchões no chão ou dormem diretamente no piso. Em alguns casos, não há colchão, havendo improvisação de estruturas suspensas com cordas e tecidos, não fornecidos pela unidade.

Dos 562 custodiados ouvidos, 371 informaram possuir colchão, embora a equipe tenha constatado que, em muitos casos, tratava-se apenas de pedaços de espuma ou materiais improvisados sem condições mínimas de uso.

A precariedade estende-se às instalações elétricas, onde foram observadas fiações expostas e ligações improvisadas para viabilizar a iluminação. Os internos relataram receio constante de choques elétricos, mencionando a necessidade de utilizar objetos isolantes, como chinelos, para manusear interruptores e pontos de energia. Episódios de curto-circuito também foram citados como ocorrências frequentes nos pavilhões.

No que tange à salubridade, foi reportada a presença constante de insetos e roedores, que circulam livremente pelos espaços durante a noite. A ventilação é descrita como insuficiente, tornando as celas extremamente abafadas e quentes, especialmente no período noturno. O uso de ventiladores depende exclusivamente da aquisição ou aluguel por parte dos próprios custodiados ou de seus familiares. Foram observados colchões deteriorados e presença persistente de mau cheiro nos ambientes. A ausência de tanques para lavagem de roupas dificulta a manutenção da higiene básica no interior das celas.



4.3 Ala Disciplinar

Na inspeção a equipe constatou condições incompatíveis com os parâmetros mínimos de habitabilidade na ala disciplinar, onde internos estavam custodiados em uma cela oficialmente interdita para manutenção. O ambiente apresentava o piso alagado e os custodiados encontravam-se apenas de roupas

íntimas, sem acesso a colchões, cobertores ou qualquer estrutura mínima para repouso.

O espaço apresentava condições insalubres e perigosas. A cela não possuía energia elétrica e a presença simultânea de fiação exposta e acúmulo de água no piso configura risco imediato de eletrocussão, situação que demanda intervenção urgente. Durante a verificação, identificou-se um interno com feridas visíveis pelo corpo, caso que foi prontamente registrado para os encaminhamentos de saúde e assistência necessários.

A equipe constatou, ainda, que nenhuma das celas da ala disciplinar dispõe de camas ou espaço adequado para a acomodação de colchões. A ventilação era tão precária que os próprios membros da equipe sentiram dificuldade para respirar nos minutos em que permaneceram no local. A equipe permaneceu no local por poucos minutos, enquanto os internos relataram permanência por vários dias nessas condições.



4.4 Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias observadas nas celas apresentam elevado estado de degradação. Durante a inspeção, foram encontrados vasos sanitários quebrados, estruturas físicas deterioradas e encanamentos expostos em diversos dos espaços visitados.

Em grande parte das celas, o sanitário é do tipo embutido no piso (conhecido como "boi"). Verificou-se que, em diversos casos, o sistema de descarga está inoperante, tendo sido substituído por adaptações manuais com torneiras para o escoamento da água. Segundo os relatos, quando ocorre a quebra definitiva do equipamento, a substituição depende de arrecadação financeira realizada pelos próprios custodiados.

Quanto ao saneamento, foi mencionado que, em períodos de chuvas intensas, ocorre o transbordamento de vasos sanitários, agravando a umidade e a insalubridade no interior das celas. A ausência de tanques ou locais adequados para a lavagem de roupas obriga os internos a utilizarem torneiras improvisadas para essa finalidade.

Durante a diligência, a equipe registrou paredes e pisos com sinais evidentes de vazamento e infiltrações. Segundo internos entrevistados, o abastecimento de água estava interrompido no momento da vistoria, sendo restabelecido apenas durante a permanência da equipe na unidade. As condições sanitárias constatadas são incompatíveis com os padrões mínimos de dignidade exigidos para espaços de custódia.



4.5 Estrutura Predial

Durante a inspeção, constatou-se uma disparidade acentuada entre as condições de conservação das áreas administrativas e as dos setores de custódia. Os espaços administrativos apresentam melhor estado de conservação, com pintura recente e estrutura adequada para visitantes. Em contraste, os pavilhões de vivência apresentam condições precárias.

Nos raios, as estruturas são antigas e exibem sinais severos de desgaste. Foi observada a presença de mobiliário danificado, bancos quebrados e ambientes que demandam reparos estruturais urgentes. No raio II, especificamente, a ausência de grades internas de guarda-corpo em áreas elevadas, condição que configura risco iminente à integridade física e à segurança dos custodiados e servidores.

As observações de campo indicam que a precariedade também alcança infraestrutura de circulação, com registro de fios elétricos expostos e equipamentos instalados de forma improvisada, situação registrada para os encaminhamentos cabíveis.



4.6 Ventilação, Iluminação e Temperatura

Grande parte dos relatos obtidos durante a inspeção diz respeito às condições ambientais dentro das celas, especialmente no que se refere à ventilação e à temperatura. Segundo os custodiados, os ambientes apresentam circulação de ar limitada, o que contribui para a sensação de calor intenso e ambiente abafado, sobretudo no período noturno.

Os internos relataram ventilação insuficiente e calor intenso no interior das celas, especialmente nos períodos mais quentes do ano, e que ventiladores dependem de compra ou aluguel pelos próprios internos ou por suas famílias.

A iluminação foi apontada como insuficiente em vários ambientes, seja pela pouca entrada de luz natural, pelas instalações elétricas precárias, ou pela ausência total de energia elétrica em alguns espaços. A combinação entre superlotação, ventilação insuficiente e umidade foi apontada pelos internos como fator que contribui para o surgimento de mofo nas paredes e para o odor forte nos ambientes.

4.7 Abastecimento de Água e Energia Elétrica

A direção informou que não há falta de água. Entretanto, internos entrevistados relataram episódios de interrupção no fornecimento.

No momento da inspeção, foi relatado à equipe que o abastecimento estava interrompido e que o serviço teria sido restabelecido apenas em razão da presença da inspeção no local. A direção confirmou, ainda, a inexistência de fornecimento de água quente para banho em qualquer setor da unidade.

Quanto ao acesso à água para consumo, os internos relataram a ausência de fornecimento regular de água potável dentro das celas, o que motiva o armazenamento em garrafas plásticas para assegurar a disponibilidade de líquido ao longo do dia. Segundo os relatos, essa irregularidade no fluxo de água compromete as condições de higiene pessoal e a limpeza das instalações sanitárias.

Em relação à energia elétrica, a maioria dos custodiados informou que as interrupções totais não são frequentes. Ainda assim, foram observadas instalações improvisadas em diferentes pontos dos setores de custódia, inclusive em áreas com presença de umidade.



5. BANHO DE SOL E LAZER

A direção informou, por meio do formulário de inspeção, os tempos previstos de banho de sol por setor, indicando até 3 horas para o convívio, 1 hora para o seguro e até 15 minutos para a ala disciplinar, não havendo previsão específica para o setor de inclusão. Esses dados, contudo, divergem dos relatos colhidos nas entrevistas, nos quais os internos descreveram tempos efetivos frequentemente inferiores aos informados, além de menção a dias em que a atividade não teria ocorrido, inclusive aos finais de semana.

Durante a inspeção, verificou-se que a frequência e a duração do banho de sol não ocorrem de forma uniforme, variando entre os diferentes setores e regimes internos. Custodiados da ala disciplinar informaram não possuir acesso à atividade. Nos demais setores, os relatos indicam oferta irregular, variando entre três, cinco ou sete dias por semana, conforme a organização interna de cada espaço.

Quanto à duração, parte dos internos apontou permanência média de aproximadamente duas horas fora das celas, havendo relatos de períodos mais extensos para aqueles envolvidos em atividades de trabalho ou estudo. Em contrapartida, internos submetidos a regimes mais restritivos descreveram acesso por períodos mais curtos, geralmente limitados a um único turno do dia.

Foram relatadas intercorrências na rotina, como abertura tardia ou encerramento antecipado das celas, o que impactaria o tempo efetivo de exposição ao sol. Também foram mencionadas limitações no uso desse período para outras necessidades, sendo relatado que o tempo disponível nem sempre é suficiente para conciliar atividades físicas com a lavagem de roupas.

Os elementos coletados indicam que o acesso ao banho de sol na unidade está condicionado ao setor e à situação administrativa do interno, apresentando variações quanto à regularidade e à duração efetiva da atividade.

6. ALIMENTAÇÃO

A direção informou que a alimentação é fornecida por empresa terceirizada, com controle de qualidade e quantidade realizado por nutricionista, havendo previsão de dietas diferenciadas, como sopa, para internos com prescrição médica. No entanto, essa informação contrasta com o verificado durante a inspeção, pois a aferição de uma das marmitas servidas resultou em peso aproximado de 381 gramas, incluindo o recipiente plástico, com predominância de arroz e porção reduzida de proteína.

As refeições são distribuídas em três momentos, sendo o café da manhã entre 6h30 e 7h00, composto por pão com manteiga e leite ou chá, o almoço entre 11h00 e 11h30 e o jantar a partir das 15h00. O almoço e o jantar apresentam cardápio semelhante, baseado em arroz, feijão e proteínas processadas, como steak, salsicha, linguiça, ovo ou proteína de soja. Os

custodiados relataram ausência de alimentação após o jantar, resultando em intervalo de aproximadamente 15 horas até a refeição seguinte.

Durante as entrevistas, foram recorrentes entre os entrevistados os relatos sobre a qualidade dos alimentos, com descrição de refeições servidas com odor desagradável, aspecto azedo ou preparo inadequado. Também houve menção à presença de impurezas e objetos estranhos nas refeições, como pedras, cabelos e insetos. A alimentação foi descrita como repetitiva e com baixa oferta de itens frescos, sendo apontada a ausência regular de frutas, verduras e legumes.



Foi relatado ainda que o horário antecipado de distribuição do jantar leva à necessidade de armazenamento dos alimentos nas celas sem refrigeração, o que, segundo os internos, contribui para a deterioração antes do consumo.

Quanto aos utensílios, os custodiados informaram a ausência de itens básicos, sendo comum a improvisação de objetos para alimentação, incluindo a adaptação de embalagens de produtos de higiene como substituto de colheres.

Em relação à complementação alimentar, os internos relataram que as porções fornecidas são insuficientes para suprir as necessidades diárias. Embora seja permitida a entrada de até 2 kg de alimentos por visitante, os relatos indicam restrições quanto aos itens autorizados, com menção a impedimentos frequentes à entrada de frutas e verduras. O custo dos produtos comercializados na cantina também foi apontado como fator limitador, especialmente para internos que não recebem visitas. No caso da população indígena, foram relatadas dificuldades adicionais relacionadas à ausência de alimentos compatíveis com seus hábitos culturais.

7. ASSISTÊNCIA MATERIAL

7.1 Itens de higiene e materiais de limpeza

A direção informou que a limpeza das celas e das áreas de banho de sol é realizada pelos próprios internos, informação compatível com os relatos colhidos nas entrevistas. Entretanto, os dados coletados indicam a inexistência de fornecimento regular de insumos para essa finalidade, bem como de itens de higiene pessoal. Segundo os custodiados, no momento do ingresso na unidade é entregue um kit básico contendo sabonete, creme dental e escova de dente, sem reposição posterior.

Diante da ausência de fornecimento contínuo, a manutenção das condições de higiene passa a depender de recursos próprios, seja por meio da compra na cantina, cujos preços foram descritos como elevados, seja pelo envio de materiais por familiares. Na ausência desses meios, foi relatado que a limpeza dos espaços é realizada apenas com água.

O fornecimento de papel higiênico foi apontado como inexistente de forma recorrente, havendo períodos em que o item não estaria disponível sequer para aquisição. Na ala disciplinar, a situação foi descrita como ainda mais restrita, com relatos de ausência total de materiais, o que faz com que as condições de higiene dependam de apoio entre os próprios custodiados.

7.2 Vestuário

Em relação ao vestuário, a unidade utiliza uniforme na cor laranja, composto por camiseta, bermuda e calça. No entanto, os relatos indicam que o fornecimento não alcança a todos. Parte dos internos afirmou ter recebido o uniforme no momento do ingresso, outros relataram não ter recebido nenhuma peça.

Mesmo quando há entrega, ela ocorre apenas no ingresso e, em alguns casos, já com peças desgastadas. Não há reposição ao longo do tempo. Internos relataram permanecer meses, e até anos, com a mesma roupa, já em estado precário de conservação. Em muitos casos, sem outra peça para substituição, precisam aguardar a secagem das roupas vestindo apenas roupa íntima.

A direção informou que é permitida a entrega de vestuário por familiares durante as visitas. Essa afirmação diverge de parte dos relatos colhidos nas entrevistas, nos quais internos descreveram restrições à entrada de roupas trazidas de fora.

Foi informado que há restrições para a entrada de roupas trazidas por familiares, o que dificulta a substituição das peças. Segundo os internos, diante dessa situação, recorrem à compra ou à troca entre os próprios custodiados.

Itens como cueca, chinelo e toalha foram citados como não fornecidos regularmente. Internos sem apoio familiar ou sem recursos financeiros relataram permanecer sem esses itens. A mesma situação foi descrita em relação à roupa

de cama, alguns disseram ter recebido no ingresso, outros não, em ambos os casos, sem reposição posterior.

No caso de pessoas trans, foi relatada a possibilidade de uso de roupas compatíveis com a identidade de gênero, mas o procedimento para obtenção de autorização foi descrito como lento, o que, na prática, dificulta o acesso.

A direção informou que o fornecimento de vestuário e colchão ocorre conforme disponibilidade de estoque, declaração compatível com os relatos dos internos, que descrevem fornecimento pontual e sem reposição ao longo da custódia. O fornecimento ocorre no momento do ingresso e não se mantém, gerando dependência de recursos próprios ou de terceiros para suprir necessidades básicas.

8. TRABALHO E ATIVIDADES EDUCACIONAIS

8.1 Trabalho

Das 562 entrevistas realizadas durante a inspeção, 85 internos informaram exercer atividade laboral na unidade no momento da coleta de dados.

A unidade dispõe de diferentes frentes de trabalho, entre elas lavanderia, padaria, cozinha, colagem de bolas, cantina e marcenaria, além de outras atividades. Durante a visita, foi possível observar internos atuando na colagem de bolas, inclusive com a participação de pessoa com deficiência física.



Em relação à remuneração, 7 internos relataram receber pagamento, em valores inferiores ao salário mínimo. Os demais informaram não receber remuneração, estando vinculados ao trabalho exclusivamente para fins de remição de pena.

A maior parte dos internos indicou que os dias trabalhados são considerados para remição. Ainda assim, foram registrados relatos de que, em alguns casos, os dias não seriam computados ou não haveria informação clara sobre o registro das atividades realizadas.

Os relatos apontam que o número de vagas disponíveis é limitado. Parte dos internos afirmou não conseguir acesso às atividades, mesmo demonstrando interesse. Também foram mencionadas diferenças entre os setores da unidade, com pavilhões sem oferta de trabalho.

Foram registrados ainda relatos de interrupção das atividades em contextos disciplinares, com afastamento de internos do trabalho ao serem encaminhados para esses setores, além de suspensões coletivas em determinados episódios. Também foram mencionadas dificuldades de acesso por parte de alguns grupos, bem como ausência de clareza nos critérios de seleção para as vagas disponíveis.

A direção informou que há 533 trabalhadores cadastrados na unidade, sendo 229 remunerados e 304 vinculados ao trabalho exclusivamente para fins de remição. Esse dado refere-se ao total da unidade, enquanto as informações obtidas pela equipe decorrem das entrevistas realizadas por amostragem, considerando o conjunto de celas visitadas durante a inspeção.



8.2 Educação

A direção informou que a unidade disponibiliza 400 vagas de ensino, com aulas ministradas por professores da rede pública estadual. Das 562 pessoas entrevistadas, 54 declararam estar estudando no momento da inspeção.

A unidade oferece ensino fundamental, médio e cursos profissionalizantes, além de atividades culturais, como pintura em tela.

Há também a possibilidade de remição de pena pela leitura. Para essa finalidade, a unidade conta com biblioteca com livros disponíveis aos internos. Foi observado, contudo, que o acervo é composto majoritariamente por materiais gramaticais, havendo limitação na quantidade de obras literárias, o que pode restringir o atendimento da demanda existente.

Durante a inspeção, a área educacional apresentou condições estruturais superiores às observadas em outros espaços da unidade. As salas de aula estavam organizadas, com mesas e cadeiras em bom estado de conservação, armários novos, paredes pintadas e lousas em boas condições de uso e os alunos encontravam-se uniformizados no momento da visita.

Também foi verificada a existência de quadra destinada a práticas esportivas vinculadas às atividades educacionais.

A estrutura voltada ao ensino mostrou-se adequada para a realização das atividades, sendo o setor em melhores condições observado durante a inspeção.



9. DISCIPLINA

A direção informou, por meio do formulário de inspeção, o registro de 197 faltas disciplinares nos últimos três meses, não havendo livro de ocorrências próprio para esse fim. Informou ainda que não houve rebeliões nos últimos três anos, nenhum registro de suicídio nos últimos dois anos e um homicídio no mesmo período. Foi informado também que não há registro formal das intervenções do COPE.

Durante as entrevistas, os custodiados confirmaram a ausência de rebeliões nos últimos anos. Contudo, segundo relatos colhidos, foram relatados episódios de violência no mesmo período, incluindo um homicídio ocorrido em 2023 e a outras mortes, algumas delas associadas, segundo os entrevistados, a conflitos ou a dificuldades de acesso a atendimento de saúde, sem possibilidade de verificação documental.

Os conflitos entre internos foram descritos, com base nos relatos colhidos, como frequentes em determinados setores da unidade. Foi recorrente a menção à permanência, na mesma cela, de pessoas com histórico de rivalidade, situação que, conforme os relatos, já teria resultado em agressões graves e mortes.

Um dos relatos colhidos durante a inspeção refere-se a possível óbito de interno indígena após transferência de setor, no ano de 2023. A informação não foi verificada documentalmente e demanda apuração pelos órgãos competentes.

No que se refere à atuação dos agentes de segurança, foram colhidos relatos de agressões físicas e verbais durante abordagens no interior da unidade, com descrição de uso de socos, tapas, cassetete e spray de pimenta tanto em contextos de contenção quanto em situações rotineiras de controle.

As revistas nas celas foram mencionadas de forma recorrente. Os custodiados relataram danos a objetos pessoais, com pertences rasgados e alimentos descartados durante as operações. Também foi informado que, durante essas revistas, os internos permanecem apenas com roupas íntimas.

Quanto às intervenções atribuídas ao COPE, os elementos colhidos apontam para uso de spray de pimenta, bombas de gás e, em alguns casos, balas de borracha, além de agressões físicas e ameaças. Foi relatado que essas ações ocorrem, em determinadas situações, sem distinção entre internos diretamente envolvidos e os demais custodiados presentes.

Também foram mencionadas medidas de caráter coletivo em situações disciplinares, incluindo redução ou supressão do banho de sol, suspensão de visitas e retenção de pertences. Em alguns relatos, foram citadas interrupções no fornecimento de água e energia em celas, bem como transferências coletivas para a ala disciplinar, sem individualização de condutas.

No cotidiano da unidade, foram registrados relatos de tratamento considerado inadequado por parte de alguns agentes, com menção a

xingamentos, ameaças e abordagens agressivas. Pessoas LGBTQIAPN+ relataram que o uso do nome social nem sempre é observado e que situações de constrangimento ocorrem durante revistas. Também foram mencionados episódios de ofensas de natureza racial.

10. ASSISTÊNCIA JURÍDICA

O acesso à assistência jurídica foi avaliado de forma negativa pela maioria dos internos entrevistados. Os relatos foram mais frequentes entre aqueles que dependem da Defensoria Pública.

A demora no atendimento foi o principal problema relatado. Foram identificados internos sem atendimento presencial recente, bem como relatos de atendimentos com intervalos de meses entre uma visita e outra.

Quando o atendimento ocorre, os relatos indicam que o tempo disponível não é suficiente para cobrir todas as demandas individuais, com menção à dificuldade de esclarecimento de questões mais específicas sobre direitos e benefícios.

Durante as entrevistas, foram identificados internos que relataram acreditar já ter cumprido integralmente a pena, sem que houvesse progressão de regime. Essas situações foram registradas para verificação individual nos respectivos processos.

Segundo os internos, não há cronograma de atendimentos de conhecimento geral na unidade, e parte dos custodiados relatou não ter sido atendida presencialmente nos meses anteriores à inspeção. Foram registrados relatos de demora no atendimento e de intervalos prolongados entre atendimentos, bem como de dificuldades no acompanhamento processual.

Foi relatado ainda que, nos dias de atendimento jurídico, os internos aguardam por longos períodos sem acesso à alimentação durante esse intervalo.

Os relatos colhidos descrevem dificuldade de acesso à assistência jurídica na unidade, com menção à irregularidade dos atendimentos e à limitação no atendimento das demandas individuais.

11. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A direção informou que a unidade conta com equipe de saúde própria, composta por 2 médicas clínicas gerais, 1 médico com atuação em saúde mental, 2 enfermeiras, 2 técnicas de enfermagem, 1 farmacêutica, 2 dentistas, 1 auxiliar em saúde bucal, 1 psicóloga e 1 assistente social. A maioria dos

profissionais cumpre carga horária de 30 horas semanais, enquanto farmacêutica, psicóloga e assistente social atuam em regime de 40 horas.

A direção informou a realização de aproximadamente 900 atendimentos mensais no setor de enfermaria. Também foram registradas 61 escoltas médicas para atendimento externo nos últimos três meses. No atendimento odontológico, foi informada a realização de cerca de 60 atendimentos mensais.

Apesar da equipe de saúde declarada pela direção, composta por médicos, dentistas, psicóloga e assistente social, o que os internos relatam é outra realidade: meses de espera por consultas que não acontecem, medicamentos prescritos que não chegam, e demandas de saúde sem resolução.

O estoque farmacêutico apresentado como anexo ao formulário de inspeção indica variedade de medicamentos, com presença de antipsicóticos, anticonvulsivantes e fármacos destinados ao tratamento de doenças crônicas. Não foram identificados hormônios femininos no levantamento realizado em 25 de março de 2026, o que é compatível com os relatos de inexistência de tratamento hormonal para pessoas trans. Também foram identificados medicamentos com validade vencida ou próxima do vencimento na data da verificação, situação que demanda a adoção de providências pela Vigilância Sanitária competente.

11.1 Atendimento Médico:

O atendimento médico foi avaliado de forma negativa pela maioria dos internos entrevistados. As principais queixas referem-se à demora no acesso e à capacidade limitada de atendimento diante do volume de custodiados. A unidade conta com três profissionais médicos para uma população de 2.784 internos, sendo dois clínicos gerais e um especialista em saúde mental.

O encaminhamento para atendimento externo foi descrito como pouco frequente pelos internos, condicionado, em regra, a situações de maior gravidade clínica. A direção informou a realização de 61 escoltas para atendimento médico externo nos últimos três meses.

Nos atendimentos internos, os relatos indicam prescrição frequente de medicamentos básicos diante de queixas diversas. Foram mencionadas situações envolvendo dores intensas, infecções e outras demandas sem resolução considerada adequada pelos internos. Também foram registrados relatos de não fornecimento de medicamentos prescritos ou fornecimento em quantidade inferior ao prescrito.

A demora no atendimento é recorrente, com menção a esperas de semanas ou meses. Há relatos de inclusão em listas de atendimento sem efetiva

realização da consulta, bem como de encaminhamentos externos que não se concretizaram, inclusive em casos com indicação cirúrgica.

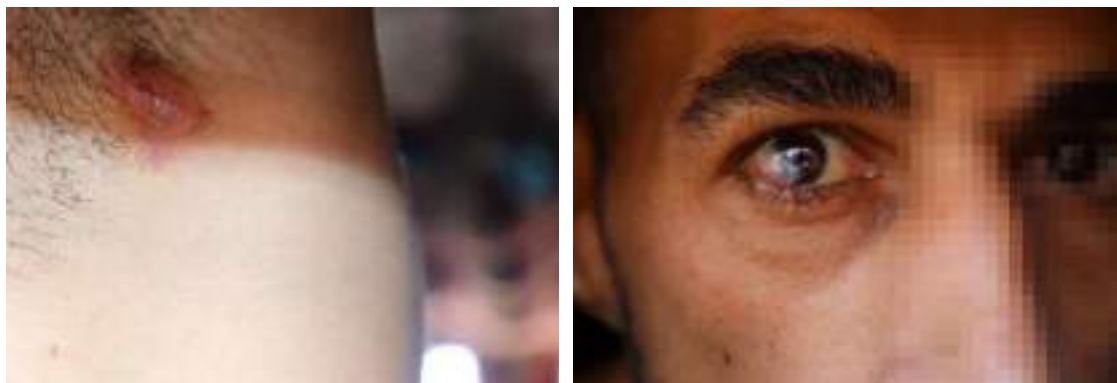
No campo da saúde mental, os relatos apontam ausência de acompanhamento regular e dificuldades no acesso à medicação adequada. Também foram mencionadas limitações no atendimento de demandas específicas da população LGBTQIAPN+, especialmente no caso de pessoas trans, que relataram ausência de tratamento hormonal.

Foram registradas queixas quanto ao acesso direto ao médico, com relatos de que a triagem realizada pela enfermagem nem sempre resulta em consulta médica, havendo situações em que os internos afirmam não serem encaminhados para atendimento médico.

Em relação a insumos de prevenção, há relatos de fornecimento irregular de preservativos, em quantidade considerada insuficiente, além de ausência de lubrificantes em determinados períodos.

Foram registrados relatos de agravamento de quadros de saúde sem atendimento oportuno e de não realização de consultas externas previamente agendadas.

Diante das situações identificadas, a equipe elaborou ofício com a indicação de internos que, com base nos relatos colhidos, demandam atendimento médico, para adoção das providências cabíveis.



11.2 Atendimento Odontológico:

O atendimento odontológico foi descrito como limitado, com dificuldade de acesso e demora significativa. A direção informou a realização de aproximadamente 60 atendimentos mensais, quantitativo que corresponde a cerca de 3 atendimentos por dia.

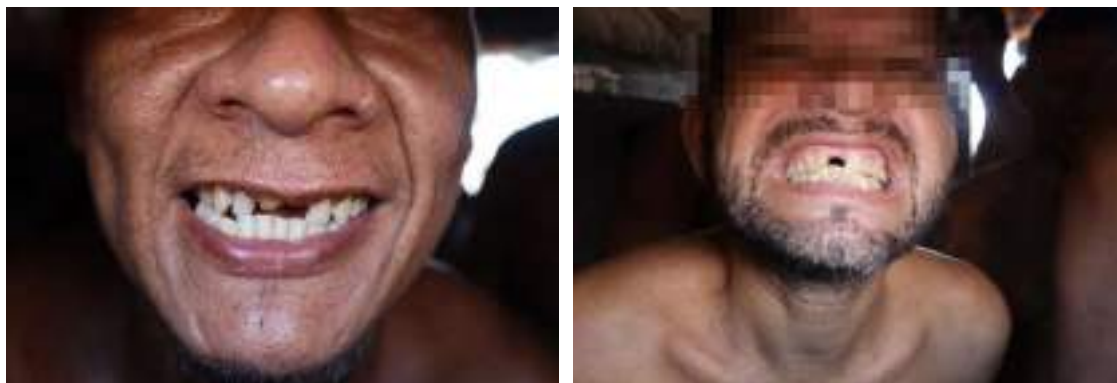
Em alguns setores, foi mencionado atendimento de poucas pessoas por semana, o que restringe o acesso da maioria dos internos. Muitos afirmaram

nunca terem sido atendidos, mesmo após solicitação, ou relataram inclusão em listas de espera sem retorno.

Quando ocorre, o atendimento se concentra em procedimentos emergenciais, com prevalência de extrações. Os internos relataram que tratamentos restauradores, como obturação ou canal, não são realizados na unidade.

Foram registrados casos de dor prolongada sem atendimento, com impacto na alimentação. Em alguns setores, não houve atendimento odontológico por períodos que variam de meses a mais de um ano.

Também foram mencionadas dificuldades no acesso a itens básicos de higiene bucal, como escova de dentes e fio dental.



11.3 Atendimento psicológico.

O atendimento psicológico foi descrito como de acesso muito restrito pela maioria dos internos. A unidade conta com uma psicóloga em regime de 40 horas semanais para uma população custodiada.

Os relatos indicam que o contato com a psicóloga ocorre, em regra, no momento do ingresso na unidade. A continuidade do acompanhamento é descrita como inexistente ou muito esporádica. Internos que solicitaram atendimento ao longo do tempo relataram longos períodos de espera sem retorno.

No contexto do exame criminológico, foram recorrentes as queixas sobre dificuldade de compreensão dos resultados e dos critérios utilizados. Os internos relataram não receber orientação sobre os aspectos avaliados nem indicação de como trabalhar as questões identificadas para futuras avaliações.

Foi relatada ainda dificuldade de acesso ao acompanhamento especializado em saúde mental. A equipe conta com um médico especialista em saúde mental, cuja cobertura foi apontada como insuficiente diante da demanda existente.

No caso da população LGBTQIAPN+, os relatos indicam maior dificuldade de acesso, com menção à sensação de abandono e ausência de atendimento específico.

Durante a inspeção, foi identificada pessoa com lesões visíveis no braço, sem indicação de acompanhamento psicológico em curso, situação registrada para encaminhamento.

11.4 Assistência social:

O atendimento de assistência social foi descrito como de acesso muito restrito. A unidade conta com um assistente social em regime de 40 horas semanais, responsável para toda população custodiada. A maioria dos internos afirmou não ter sido atendida pelo serviço, e muitos relataram desconhecer os canais disponíveis para solicitação.

O acesso ao serviço ocorre, em regra, por meio de solicitações intermediadas por policiais penais, sem canal direto entre o interno e o assistente social. Foram registradas queixas de ausência de resposta às solicitações e de inexistência de atendimento regular nos pavilhões.

A comunicação com familiares foi apontada como limitada, com relatos de ausência ou raridade de ligações telefônicas e outros meios de contato.

Os relatos colhidos indicam que o acesso ao serviço ocorre de forma esporádica e sem regularidade perceptível no cotidiano da unidade.

12. REGISTROS DE DENÚNCIAS EM CANAIS INSTITUCIONAIS (DISQUE 100 - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA)

A Penitenciária Estadual de Dourados apresenta elevado volume de denúncias registradas no canal Disque 100, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por meio da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, as quais são encaminhadas à Coordenação do NUSPEN, Núcleo do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública, por e-mail.

O NUSPEN recebe essas demandas e, no exercício de suas atribuições, realiza inspeções nas unidades prisionais, procedendo à verificação *in loco* das condições relatadas nas denúncias recebidas.

As denúncias consideradas neste relatório referem-se ao período recente anterior à inspeção, sendo analisadas como elementos indicativos da percepção dos custodiados acerca das condições de custódia.

Parte dessas denúncias apresenta correspondência com situações verificadas durante a inspeção, sem que isso implique validação automática de todos os relatos individualmente considerados. A análise conjunta entre os registros institucionais e as constatações diretas permite identificar padrões de recorrência e pontos críticos na unidade.

De forma geral, as denúncias recebidas abrangem os seguintes pontos:

- **Alimentação:** relatos de fornecimento de refeições em condições inadequadas para consumo, incluindo menções a alimentos deteriorados. Também foram registradas queixas quanto ao descarte de alimentos que ultrapassariam determinado peso e à restrição no fornecimento de frutas, condicionada à prescrição médica.
- **Superlotação e condições estruturais:** menções recorrentes à superlotação e à limitação de espaço físico, com impacto direto nas condições de permanência e convivência.
- **Acesso à água:** relatos de racionamento, com fornecimento restrito a períodos específicos do dia.
- **Atendimento à saúde:** denúncias de ausência ou insuficiência de atendimento médico, falta de medicamentos, inclusive para doenças como tuberculose, e dificuldades no tratamento de enfermidades dermatológicas e infecciosas, como micoses, alergias e furúnculos. Também foram mencionadas negativas de encaminhamento para atendimento externo.
- **Energia elétrica:** registros pontuais de interrupções no fornecimento.
- **Separação por condição de saúde:** relatos indicando ausência de separação adequada entre internos com doenças infectocontagiosas e os demais.
- **Tratamento e integridade:** denúncias envolvendo maus-tratos e violência, incluindo situações específicas de agressões direcionadas à população LGBTQIAPN+.
- **Acesso a bens e serviços internos:** queixas quanto aos preços praticados na cantina e restrições no acesso a itens básicos.
- **Visitas:** relatos de limitação quanto ao número de visitantes e às condições de realização das visitas.

Além disso, verificou-se que determinados setores da unidade apresentam maior concentração de relatos, especialmente o Raio II e a Linear B, sem que isso afaste a abrangência das denúncias em relação à unidade como um todo. Nesses setores, destacam-se:

- aplicação de punições coletivas;

- restrições de acesso a direitos fundamentais, como educação, trabalho e remição de pena;
- limitações no acesso à água e a serviços essenciais.

Os elementos apresentados evidenciam a recorrência de demandas já identificadas em outros pontos deste relatório, reforçando a necessidade de acompanhamento sistemático das denúncias e da verificação periódica das medidas adotadas pela administração da unidade.

13. CONTATO COM O MUNDO EXTERIOR

Os internos informaram que as visitas ocorrem, em regra, duas vezes por mês, havendo registros pontuais de três visitas mensais. Os relatos indicam variação na periodicidade, com menção a alterações no regime de visitas ao longo do tempo. A duração varia entre aproximadamente duas e cinco horas.

A estrutura destinada às visitas foi apontada, de forma recorrente, como precária. Em dias de chuva, foi relatado o alagamento do local. Também foi mencionada a ausência de cobertura ou abrigo adequado para proteção contra chuva, especialmente em áreas utilizadas como quadra de esportes. Em períodos de calor, os visitantes permanecem expostos a temperaturas elevadas, sem ventilação adequada e com estrutura considerada insuficiente para permanência prolongada.

Também foram relatadas dificuldades de acessibilidade, como ausência de corrimão e limitações para circulação de pessoas com mobilidade reduzida.

Em relação aos sanitários destinados aos visitantes, os relatos indicam a existência de apenas um banheiro, em condições consideradas inadequadas tanto em termos de quantidade quanto de estado de conservação.

As visitas íntimas são realizadas no interior das próprias celas, em razão da inexistência de espaço específico para essa finalidade. Também foram relatados casos em que essas visitas ocorrem na presença de outros internos no mesmo ambiente.

No caso da população LGBTQIAPN+, foram relatados conflitos quanto ao uso desses espaços, inclusive com menção à utilização de celas desse grupo por outros internos para a realização de visitas íntimas. Foram ainda mencionadas dificuldades adicionais enfrentadas por essa população, incluindo restrições de acesso a visitas, ausência de itens pessoais e situações descritas como discriminatórias.

Quanto à entrada de itens trazidos por familiares, não foi possível identificar um padrão uniforme. Parte dos internos afirmou que materiais de higiene e limpeza são permitidos, enquanto outros relataram restrições. Também

foram relatadas limitações na entrada de alimentos, incluindo redução da quantidade permitida e descarte de itens levados por familiares.

Em relação ao vestuário, prevalece a informação de que familiares não podem ingressar com roupas, salvo em situações específicas. Foram registrados relatos de impedimento de entrada de visitantes em razão do vestuário considerado inadequado. A autorização para entrada de roupa de cama também não foi descrita de forma uniforme.

Os visitantes passam por inspeção em equipamento de *body scan*. Ainda assim, foram registrados relatos pontuais de revistas consideradas vexatórias.

Também foram relatados episódios de tratamento considerado inadequado por parte de servidores durante as visitas, incluindo uso de linguagem ofensiva, situações de constrangimento e comentários considerados inadequados sobre a aparência física das visitantes.

Foram ainda relatadas situações de suspensão de visitas, inclusive íntimas, como forma de sanção disciplinar. Há menção ao descarte de alimentos levados por familiares e à exigência de retirada imediata de itens considerados fora do padrão permitido. Em alguns casos, foram descritos mecanismos de controle do tempo de visita, com uso de sinais sonoros, que, segundo os relatos, podem resultar na interrupção da visita e aplicação de sanções disciplinares. Em alguns casos, foram relatadas ameaças de suspensão do direito de visita.

Internos alocados na ala disciplinar relataram percepção de tratamento mais rigoroso durante as visitas, com maior nível de restrição e controle, havendo relatos de ausência de visitação nesses setores.

As informações reunidas indicam que, embora as visitas ocorram com regularidade, as condições em que são realizadas apresentam limitações estruturais e operacionais relevantes, conforme descrito nos relatos colhidos durante a inspeção.

14. PROVIDÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

I. Encaminhar o relatório ao Supremo Tribunal Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), Secretaria de Estado de Saúde, Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), Coordenadoria das Varas de Execução Penal de MS e Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF/COVEP), Agência Estadual de Administração Penitenciária (AGEPEN), Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Direção da

Estabelecimento Penal, Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, Defensoria Pública-Geral, Corregedoria-Geral da Defensoria Pública e ao Defensor Público natural da unidade;

II. Recomendar à AGEPEN e à Direção da Unidade:

a) **adotar medidas estruturais e articuladas para redução da superlotação da unidade**, mediante diálogo com o Poder Judiciário para revisão de prisões e aplicação de medidas alternativas, em consonância com a Resolução CNPCP nº 05/2016, com apresentação de estratégias concretas e monitoráveis para redução gradual da taxa de ocupação;

b) **promover a readequação das condições estruturais dos setores de custódia**, com realização de manutenção periódica das celas, incluindo reparo de infiltrações, fissuras, instalações sanitárias, mobiliário e demais elementos que comprometam a habitabilidade, com registro das intervenções realizadas e cronograma de manutenção preventiva;

c) **regularizar integralmente as instalações elétricas da unidade**, com eliminação de fiações expostas e ligações improvisadas, garantindo segurança e iluminação adequada, mediante execução de projeto técnico e comprovação de adequação às normas vigentes;

d) **assegurar o fornecimento contínuo de água potável em todas as celas**, com manutenção do sistema hidráulico, funcionamento regular dos sanitários e eliminação de vazamentos e infiltrações, garantindo condições mínimas de higiene e salubridade, com registro de eventuais interrupções e medidas corretivas adotadas;

e) **implementar programa permanente de controle de pragas urbanas**, com ações periódicas de dedetização e desratização em todos os setores da unidade, com comprovação documental da periodicidade das ações realizadas;

f) **garantir o fornecimento de colchões**, camas e estruturas adequadas de descanso a todos os custodiados;

g) **assegurar condições adequadas de ventilação e temperatura nas celas**, com adoção de medidas estruturais que favoreçam a circulação de ar, em atenção aos parâmetros mínimos de habitabilidade;

h) **adequar imediatamente as condições da ala disciplinar**, vedando a utilização de celas sem condições mínimas de habitabilidade e

garantindo acesso a colchão, vestuário, ventilação, iluminação e higiene, com observância dos limites legais de permanência, com registro individualizado das permanências e das condições de custódia;

i) **garantir alimentação adequada**, suficiente e em condições próprias para consumo, com controle efetivo de qualidade, diversidade nutricional e inclusão regular de alimentos in natura, com fiscalização periódica e registro das condições de preparo, armazenamento e distribuição;

j) **reavaliar os horários de fornecimento das refeições**, de modo a evitar intervalos excessivos entre alimentação, bem como assegurar condições adequadas de armazenamento, com definição formal de rotinas e horários;

k) **assegurar o fornecimento de utensílios básicos de alimentação a todos os custodiados**;

l) **garantir assistência material contínua**, mediante fornecimento regular de itens de higiene pessoal, materiais de limpeza, vestuário e enxoval, com reposição periódica, com registro de entrega individualizada aos custodiados;

m) **assegurar atendimento de saúde regular e efetivo**, com definição de fluxo de atendimento, registro de solicitações e prazo máximo para atendimento das demandas, garantindo continuidade dos tratamentos, em observância à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP), com definição de fluxos de atendimento, registro das solicitações e acompanhamento dos prazos de atendimento;

n) **garantir o fornecimento integral de medicamentos prescritos**, com controle adequado de estoque, validade e distribuição, com registro de dispensação individual e rastreabilidade por lote e validade;

o) **assegurar atendimento específico às demandas de saúde mental**, com acompanhamento contínuo e acesso a profissional especializado, com registro dos atendimentos realizados e das solicitações pendentes;

p) **garantir a oferta de tratamento hormonal às pessoas trans custodiadas**, conforme diretrizes de saúde integral, mediante avaliação individual e registro clínico do acompanhamento;

q) **assegurar o fornecimento regular de insumos de prevenção**, como preservativos e lubrificantes, em quantidade adequada, com disponibilização acessível e contínua;

r) **estabelecer rotina regular de atendimento por assistência social**, com mecanismos acessíveis de solicitação e garantia de comunicação com familiares, com registro das demandas apresentadas e dos atendimentos realizados;

s) **ampliar as oportunidades de trabalho e estudo**, garantindo distribuição equitativa entre os pavilhões, transparência nos critérios de seleção e correto registro para fins de remição, nos termos do art. 126 da LEP, com publicidade dos critérios e registro das vagas ofertadas e preenchidas;

t) **ampliar o acervo da biblioteca**, com disponibilização de obras literárias em quantidade suficiente para atender à demanda da unidade;

u) **garantir acesso igualitário às atividades laborais e educacionais**, vedando restrições baseadas em identidade de gênero, orientação sexual ou outros critérios discriminatórios;

v) **assegurar o direito ao banho de sol diário a todos os custodiados**, inclusive na ala disciplinar, vedando restrições coletivas indevidas, com registro das rotinas e eventuais interrupções;

w) **assegurar tratamento digno e respeitoso aos visitantes**, vedando práticas vexatórias durante revistas e padronizando os critérios para entrada de itens;

x) **implementar procedimentos de identificação de pertencimento étnico no ingresso**, com comunicação aos órgãos competentes e garantia de acesso a intérprete e respeito às práticas culturais dos povos indígenas, com registro formal dessas informações no momento do ingresso;

y) **assegurar o uso do nome social independentemente de alteração registral**, bem como o respeito à identidade de gênero e à orientação sexual das pessoas privadas de liberdade, nos termos das normas nacionais aplicáveis, com registro nos sistemas internos da unidade;

z) **providenciar a elaboração e atualização dos laudos obrigatórios de vistoria da Defesa Civil e da Vigilância Sanitária, bem como a regularização do projeto técnico junto ao Corpo de Bombeiros**, garantindo a conformidade da unidade com os requisitos de segurança, higiene e habitabilidade exigidos para estabelecimentos prisionais, com apresentação dos documentos atualizados;

aa) **garantir o registro formal e obrigatório de todas as intervenções realizadas pelo COPE no interior da unidade**, com identificação

dos agentes envolvidos, fundamento legal, meios de força empregados e relação nominal dos custodiados afetados, em conformidade com os princípios de legalidade e transparência;

ab) **implementar política institucional voltada ao atendimento intercultural da população indígena privada de liberdade**, com garantia de acesso periódico a intérpretes qualificados nas línguas indígenas predominantes na região, especialmente Kaiowá e Guaraní, vedando a utilização permanente de internos como tradutores informais, em conformidade com a Resolução CNJ nº 287/2019;

ac) **viabilizar o acesso periódico de lideranças espirituais indígenas, rezadores tradicionais (Ñanderu)** e representantes das comunidades indígenas de origem dos custodiados, assegurando o exercício de práticas culturais, espirituais e religiosas próprias dos povos indígenas, nos termos da Resolução CNJ nº 287/2019 e da Convenção nº 169 da OIT;

ad) **adotar medidas destinadas à facilitação do acesso de familiares indígenas às visitas**, inclusive mediante simplificação dos procedimentos de cadastramento, orientação intercultural adequada e capacitação de servidores para atendimento da população indígena e de seus familiares;

ae) **implementar atividades laborais culturalmente adequadas à população indígena**, inclusive produção artesanal tradicional, para fins de remição de pena, observadas as especificidades culturais e os costumes dos povos indígenas custodiados, nos termos do artigo 14, inciso V, da Resolução CNJ nº 287/2019;

af) **estruturar política permanente de atenção integral à saúde mental da população LGBTQIAPN+ privada de liberdade**, especialmente das pessoas trans e travestis, com acompanhamento psicológico e psiquiátrico contínuo, identificação precoce de situações de automutilação e sofrimento psíquico, bem como adoção de protocolos específicos de acolhimento e prevenção;

ag) **promover atividades regulares de natureza terapêutica, cultural, artística, educacional e de fortalecimento psicossocial destinadas à população LGBTQIAPN+**, inclusive oficinas, grupos de apoio, rodas de conversa e ações conduzidas por profissionais externos, como forma de promoção da saúde mental e redução de vulnerabilidades no ambiente prisional.

III. **Oficiar ao Corpo de Bombeiros Militar**, para realização de vistoria técnica na unidade, diante da ausência de projeto aprovado e certificação

de segurança;

IV. **Oficiar ao Tribunal de Contas do Estado**, para ciência e eventual apuração quanto à execução contratual do fornecimento de alimentação na unidade.

V. **Oficiar à Corregedoria da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN)**, para dar ciência dos relatos colhidos durante a inspeção sobre violência institucional, uso desproporcional de força, punições coletivas e episódios de discriminação, incluindo relatos envolvendo o COPE, para as providências necessárias.

VI. **Oficiar ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Federal**, para dar ciência do relato colhido durante a inspeção acerca de possível óbito de interno indígena após transferência de setor, no ano de 2023, não verificado documentalmente, para as providências que entenderem cabíveis.

VII. **Oficiar à Vigilância Sanitária** competente para inspeção das condições sanitárias da unidade e verificação do estoque farmacêutico, diante das irregularidades identificadas durante a inspeção, incluindo medicamentos com validade vencida ou prestes a vencer na data da verificação.

VIII. **Recomendar à AGEPEN** que, no prazo de 90 dias, apresente à Defensoria Pública plano de ação com metas voltadas à correção das irregularidades identificadas neste relatório, considerando que parte expressiva das situações documentadas já havia sido registrada no mutirão realizado em 2023, bem como apresenta correspondência com denúncias reiteradas recebidas por canais institucionais, sem que se verifique melhora perceptível nas condições observadas.

Campo Grande, 20 de maio de 2026

Maurício Augusto Barbosa
Defensor Público | Coordenador do NUSPEN

Andrea Pereira Nardon
Defensora Pública

Stephany Oliveira Giardini Fonseca
Defensora Pública

Leonardo Gelatti Backes
Defensor Público

Matheus Paulo de Andrade
Defensor Público

Thais Roque Sagin Lazzaroto
Defensora Pública

Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja
Defensora Pública

João Pedro Rodrigues Nascimento
Defensor Público

ANEXO

























